



Conselho Regional de Medicina Veterinária do RS

PORTARIA Nº 42 de 27/05/2015

Ementa: Autoriza a realização do Seminário de Responsabilidade Técnica em Animais Selvagens alusivo do Dia Mundial do Meio Ambiente, no dia 02/06/2015, e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com o artigo 11, letra "i" da Resolução 591, de 26 de junho de 1992 do Conselho Federal de Medicina Veterinária; Resolução nº 26, de 27 de junho de 2013 e

Considerando a importância de promover a educação continuada dos médicos veterinários,

Considerando a importância de divulgar as ações referentes à conservação ambiental, aos animais silvestres, selvagens;

Considerando a importância de discutir, avaliar e promover as atividades atuais e sugerir novas ações que poderão somar na preservação do Meio Ambiente, Fauna e Flora, além de comemorar o Dia Mundial do Meio Ambiente;

Resolve:

Art. 1º - Autorizar a realização do Seminário de Responsabilidade Técnica em Animais Selvagens, alusivo ao Dia Mundial do Meio Ambiente, no dia 02 de junho, no Auditório Adriana Pereira Druck - CRMV/RS, das 08h às 18h.

Art. 2º - O Seminário terá como público alvo os médicos veterinários, os zootecnistas e o público em geral.

Art. 3º - Para participar do evento os interessados deverão credenciar-se, através do site www.crmvrs.gov.br ou diretamente no local em que será realizado o evento.

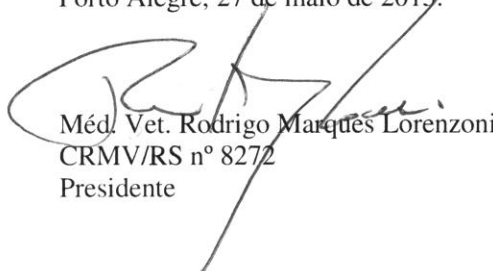
Parágrafo Único – Os participantes para o credenciamento devem fazer a doação de um agasalho ou fraldas descartáveis geriátricas ou infantis que serão destinadas ao Lar Santo Antônio dos Excepcionais.

Art. 4º - O Seminário é promovido e realizado pela Escola Superior de Ética do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Rio Grande do Sul com o apoio do CRMV/RS.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta e se extingue 30 (trinta) dias, após a realização do evento.

Registre-se e cumpra-se.

Porto Alegre, 27 de maio de 2015.


Méd. Vet. Rodrigo Marques Lorenzoni
CRMV/RS nº 8272
Presidente


Med. Vet. Glória Jancowski Boff
CRMV/RS nº 2407
Secretária Geral

